

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAI

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 08/2024

Senhora Presidente,

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTE LEGISLATIVO, O SUBSCRITOR EXPÕE E AO FINAL REQUER.

CONSIDERANDO

ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11, XI da Lei Orgânica do Município de Assaí;

CONSIDERANDO que foi enviado à Câmara Municipal Projeto de Lei nº 07/2024, em regime de urgência, solicitando abertura de concurso público para preenchimento de diversos cargos;

CONSIDERANDO que foram realizados concursos públicos pelo município nos anos de 2018 e 2022, sendo que alguns cargos com vagas previstas nesses certames não foram preenchidos;

CONSIDERANDO que o município possui cargo vago de nutricionista em seus quadros e que no concurso anterior de 2018 não foram convocados todos os candidatos aprovados para referido cargo, vindo o concurso a expirar seu prazo de validade;

CONSIDERANDO que assim como o cargo de nutricionista, outros cargos também não tiveram todos os candidatos convocados antes do final da validade do certame, mesmo com a existência de vagas em aberto;

1

CONSIDERANDO

que o Município se encontra dentro do limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF, até mesmo com margem para aumento de gastos;

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, que deve orinetar a Administração Pública;

CONSIDERANDO o dever de transparência da administração municipal;

CONSIDERANDO ser dever do Sr. Prefeito Municipal, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 dias, as informações solicitadas, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade e infração político-administrativa, nos termos dos artigos 11, § 1º e § 2º da LOMA e 16, § 4º e § 5º do Regimento Interno do Legislativo Municipal;

REQUER

Após oitiva do Emérito Plenário e atendidos os requisitos do artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, que seja enviado este Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

- 1 Encaminhar a relação de todos os candidatos, aprovados nos concursos públicos de 2018 e 2022, incluindo os que não foram convocados, para cargos que se encontravam com vagas em aberto.
- 2 Encaminhar relação de todos os cargos do município, com a respectiva quantidade de vagas de cada cargo e com a quantidade de vagas que se encontram em aberto para cada cargo.
- 3- Justificativa legal e pormenorizada, indicando os motivos, acompanhada de documentos, que demonstrem as razões para a conveniência e oportunidade de não serem incluídos todos os cargos com vagas abertas atualmente na autorização para a realização do novo concurso, incluindo o cargo de nutricionista.
- 4- Ante a falta de uma Nutricionista efetiva nos quadros do município, informar o nome da servidora(or) que está respondendo atualmente pela área de nutrição do município, confirmando se a responsável continua a ser a atual ocupante do cargo em comissão de Secretária de Segurança Alimentar e Nutricional, uma vez que consta seu nome e CRN no cardápio das escolas municipais, disponível junto ao site da Prefeitura Municipal de Assaí.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2024.

Alessandro Cezar Torquato Vereador

Carlos Junior da Silva Vereador

Apoios:

2